

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°708- Major Sales-RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018 www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Poder Executivo

Edital de Reconvocação de Candidatos de n^2 002/2018-GPMS. Edital de Reconvocação de Candidatos de n^2 001/2018-GPMS. Edital de Reconvocação de Candidatos de n^2 001/2018-GPMS. Portaria de N^o 057/2018-GP, de 06 de Fevereiro de 2018. Portaria de no 058/2018-GP, de 06 de Fevereiro de 2018

PG 02 PG 02 PG 02 PG 03 PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°707- Major Sales-RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.bremail: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Reconvocação de Candidatos de nº 002/2018-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de nº 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, obedecido as publicações legais,

Considerando que a expedição do Edital de convocação aos 21 de Dezembro de 2017;

Considerando a ciência do servidor em questão;

Considerando a apresentação do candidato em tempo hábil;

Considerando que a sua apresentação implicou na sua nomeação;

Considerando que o referido candidato até a presente data, efetivamente, não tomou posse;

Considerando o princípio da razoabilidade;

Considerando ser imperioso que a Administração Pública utilize de todos os meios para a ampla divulgação de todos os atos relativos ao certame:

Considerando pois, que, além do interesse individual do candidato aprovado, há interesse público em prover as vagas oferecidas no concurso, para que a administração pública possa prestar os serviços à coletividade com maior eficiência,

Considerado que o candidato, após aprovação, foi convocado, por meio de Diário Oficial publicado em 21 de Dezembro de 2017, Correspondência Oficial com AR e pelo site www.majorsales.rn.gov.br;

Considerando que não há o que observa-se que o candidato se viu prejudicada de tomar posse no cargo ao qual foi classificada e convocada após aprovação no concurso público, pelo fato de não ter acompanhado a publicação realizada somente através da imprensa oficial;

Considerando e outros aspectos, sobretudo de ordem legal e discricionário, RESOLVE:

Primeiro. Reiterar a convocação do candidato Juciê da Rocha Formiga Junior, aprovado para o cargo de Médico Veterinário, sob inscrição 0604026, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, tomar posse no respectivo para o qual fora aprovado.

Segundo. Tornar público que, esgotado o prazo estabelecido no presente Edital de reconvocação, o referido candidato será desclassificado, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo convocado o candidato imediatamente classificado para tal cargo.

Publique-se e Dê-se ciência, inclusive por e-mail do candidato, em caráter oficial.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Reconvocação de Candidatos de nº 001/2018-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de nº 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, obedecido as publicações legais,

Considerando que a expedição do Edital de convocação aos 21 de Dezembro de 2017;

Considerando a ciência do servidor em questão;

Considerando a apresentação do candidato em tempo hábil;

Considerando que a sua apresentação implicou na sua nomeação;

Considerando que o referido candidato até a presente data, efetivamente, não tomou posse:

Considerando o princípio da razoabilidade;

Considerando ser imperioso que a Administração Pública utilize de todos os meios para a ampla divulgação de todos os atos relativos ao certame;

Considerando pois, que, além do interesse individual do candidato aprovado, há interesse público em prover as vagas oferecidas no concurso, para que a administração pública possa prestar os serviços à coletividade com maior eficiência,

Considerado que o candidato, após aprovação, foi convocado, por meio de Diário Oficial publicado em 21 de Dezembro de 2017, Correspondência Oficial com AR e pelo site www.majorsales.rn.gov.br;

Considerando que não há o que observa-se que o candidato se viu prejudicada de tomar posse no cargo ao qual foi classificada e convocada após aprovação no concurso público, pelo fato de não ter acompanhado a publicação realizada somente através da imprensa oficial;

Considerando e outros aspectos, sobretudo de ordem legal e discricionário, RESOLVE:

Primeiro. Reiterar a convocação do candidato RONDINERES REBOUÇAS DA COSTA, aprovado para o cargo de Técnico de Enfermagem, sob inscrição 1009030, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, tomar posse no respectivo para o qual fora aprovado.

Segundo. Tornar público que, **esgotado** o prazo estabelecido no presente Edital de reconvocação, o referido candidato será **desclassificado**, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo convocado o candidato imediatamente classificado para tal cargo.

Publique-se e Dê-se ciência, inclusive por e-mail do candidato, em caráter oficial.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Reconvocação de Candidatos de nº 001/2018-GPMS.

O **Prefeito de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de nº 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, obedecido as publicações legais,

Considerando que a expedição do Edital de convocação aos 21 de Dezembro de 2017;

Considerando a ciência do servidor em questão;

Considerando a apresentação do candidato em tempo hábil;

Considerando que a sua apresentação implicou na sua nomeação;

Considerando que o referido candidato até a presente data, efetivamente, não tomou posse;

Considerando o princípio da razoabilidade;

Considerando ser imperioso que a Administração Pública utilize de todos os meios para a ampla divulgação de todos os atos relativos ao certame;

Considerando pois, que, além do interesse individual do candidato aprovado, há interesse público em prover as vagas oferecidas no concurso, para que a administração pública possa prestar os serviços à coletividade com maior eficiência,

Considerado que o candidato, após aprovação, foi convocado, por meio de Diário Oficial publicado em 21 de Dezembro de 2017, Correspondência Oficial com AR e pelo site www.majorsales.rn.gov.br;

Considerando que não há o que observa-se que o candidato se viu prejudicada de tomar posse no cargo ao qual foi classificada e convocada após aprovação no concurso público, pelo fato de não ter acompanhado a publicação realizada somente através da imprensa oficial;

Considerando e outros aspectos, sobretudo de ordem legal e discricionário, **RESOLVE:**

Primeiro. Reiterar a convocação do candidato Juciê da Rocha Formiga Junior, aprovado para o cargo de Médico Veterinário, sob inscrição 0604026, para, no prazo de 72 (noventa e seis) horas, tomar posse no respectivo para o qual fora aprovado.

Segundo. Tornar público que, esgotado o prazo estabelecido no presente Edital de reconvocação, o referido candidato será desclassificado, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo convocado o candidato imediatamente classificado para tal cargo.

Publique-se e Dê-se ciência, inclusive por e-mail do candidato, em caráter oficial.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de fevereiro de 2018. Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV - N°707- Major Sales-RN, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Portaria de no057/2018-GP, de 06 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerandoas disposições da Lei Municipal de no210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

Considerandoos fundamentos e normas legais;

Considerandoos procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1oDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR MARIA ROSENILDA GOMES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André Morais, 14, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de no505.763 - SSP/RN e CPF de no785.612.134-34, para o cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de no 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos

Art. 20 Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de no111/2017 - GP, datada de 10 de Agosto de 2017.

Art. 3oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN. Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Portaria de no 058/2018-GP, de 06 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de no210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1oDe conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Deusivânia Maria Fernandes de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Vicente Fernandes de Bessa, 93, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de no 1399971 -SSP/RN e CPF de no 874918854-20, para o cargo de Diretora de Creche, de sigla CCE, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de no 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 20 O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de Fevereiro.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2017

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL